



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 24317 Série E, emitido em 14/09/2020

Número da Nota:  
**00020989**  
Data e Hora de Emissão:  
**14/09/2020 11:44:45**  
Código de Verificação:  
**P3S5-PNNB**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**14.780.753/0001-71**

Inscrição Municipal:  
**034.420/001-90**

Nome/Razão Social:

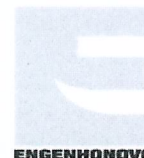
**ENGENHONOVO COMUNICACAO LTDA**

Endereço:

**Rua Frederico Simões 85 , ED. EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 - BA**

E-mail:

**financeiro@engenhonovo.com.br**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ:

**059.852.345-68**

Endereço:

**RUA WALDEMAR FALCAO 1737, APTO 401 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-010/BA**

E-mail:

**karinabe@senado.leg.br**

Inscrição Municipal:

----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 25160/1 FEE SETEMBRO 2020

OC 25160/1 Custo referente ao serviço de consultoria digital, criação e produção de artes e conteúdo digital para redes sociais no mês de setembro 2020 para divulgação do mandato parlamentar do senador Otto Alencar, conforme contrato assinado em 02 de maio de 2019.

Em face da publicação do Decreto nº 9.580/2018 (DOU 1 de 23.11.2018), que aprovou o RIR/2018, a responsabilidade pela retenção na fonte do Imposto de Renda e o seu efetivo recolhimento é da própria ag

Em face da publicação do Decreto nº 9.580/2018 (DOU 1 de 23.11.2018), que aprovou o RIR/2018, não se aplica a retenção, à alíquota de 4,65%, aos pagamentos efetuados pela prestação de serviços de prop

As Notas Fiscais só poderão ser canceladas no mês da Emissão.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) AG 3121-6 CC 22186-4

VENCIMENTO: C/ Apresentação.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.000,00**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00                            | 5.000,00               | 5,00%         | 250,00              | 75,00                        |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,00            | 0,00              | 0,00                    | 5.000,00             |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador.

- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 24317 Série E, emitido em 14/09/2020.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2020

- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)